



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
Proc N° <u>320/2013</u>
Em <u>05/08/2013</u>
Servidor(a) da CM/BA

Ao

Exmo. Sr. ZENILDO NASCIMENTO ARAGÃO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

Nesta

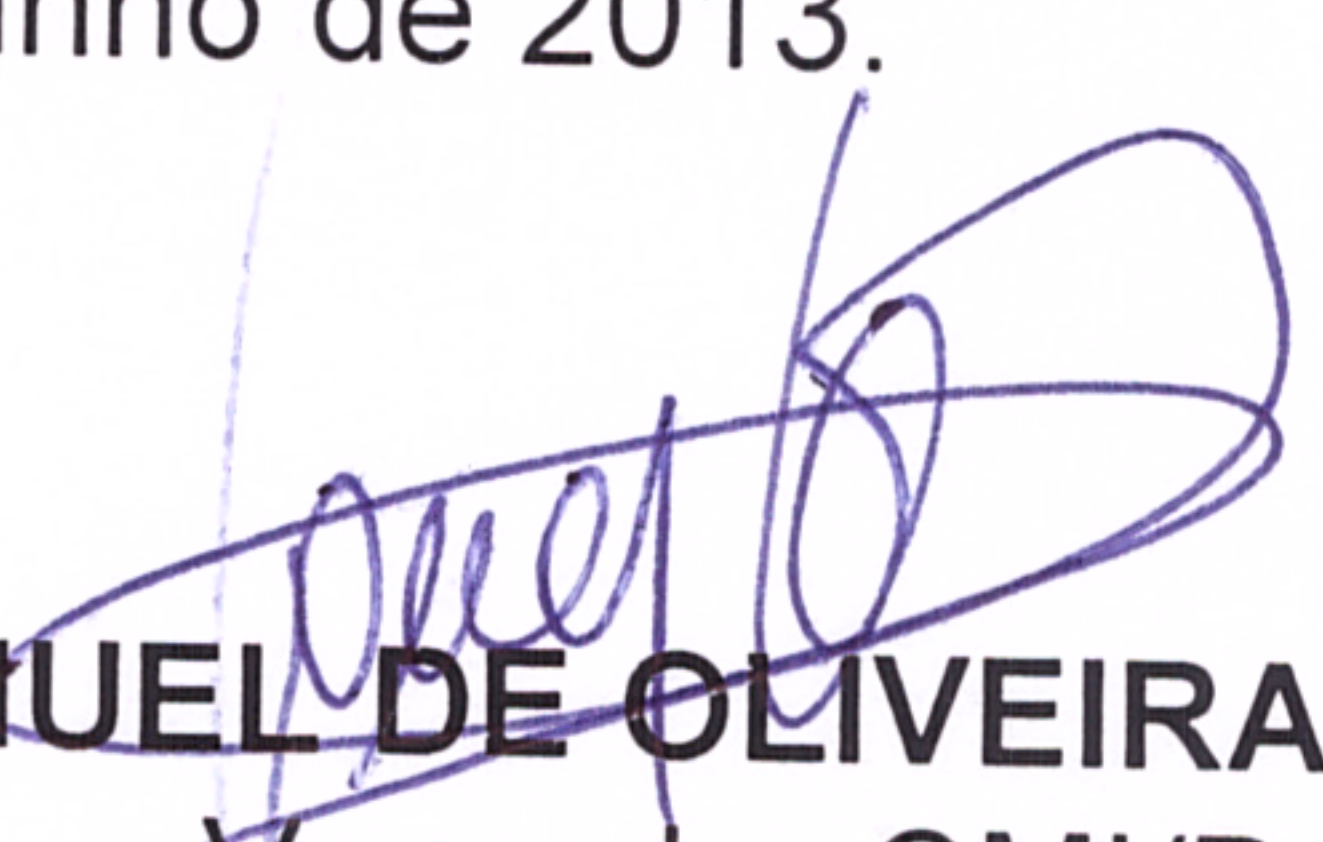
INDICAÇÃO

INDICO ao Sr. João Almeida Mascarenhas Filho, Chefe do Poder Executivo Municipal, necessárias providências no sentido de **CONSTRUIR 01 (UM) QUEBRA – MOLAS, NOS PADRÕES E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, NAS IMEDIAÇÕES DO POSTO JAGUAR, NESTA CIDADE.**

Justificativa:

A instalação de quebra - molas no logradouro apontado se faz necessária devido ao tráfego muito intenso e perigoso de veículos, principalmente de motocicletas e carros de passeios, o que concorre para seríssimos riscos de acidentes, devido a grande quantidade de transeuntes.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2013.


SAMUEL DE OLIVEIRA SOUZA
Vereador CMI/BA